



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 225 - Ano 3 - Quarta-feira, 8 de Julho de 2020

Prefeitura assina convênio com Governo do Estado para construção de 220 moradias

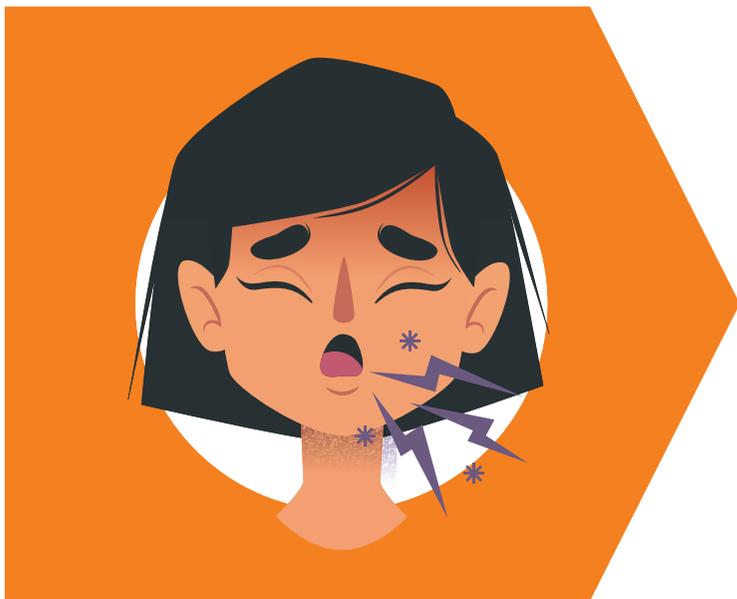


Os imóveis poderão ser financiados pela Caixa Econômica, por meio do programa Minha Casa Minha Vida e utilizando o FGTS.

CORONAVÍRUS

Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo
(cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

DECRETO Nº 5.011, DE 7 DE JULHO DE 2020

“Altera o Decreto nº 4.952, de 9 de janeiro de 2020, revogando o Ponto Facultativo de 10 de julho de 2020”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo antecipou, no exercício de 2020, a comemoração do feriado civil estadual de 9 de julho, por meio da Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020, como medida de enfrentamento à Covid 19;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.952, de 9 de janeiro de 2020, previa que a Administração Direta e Indireta do Município de Carapicuíba não funcionaria nos dias 9 (feriado estadual) e 10 (ponto facultativo) de julho de 2020; e

Considerando que, com o cancelamento da data comemorativa do dia 9 de julho pelo Governo Estadual, há a necessidade de reorganização dos serviços municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o feriado civil estadual de 9 de julho de 2020, conforme determina a Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020, e o ponto facultativo de 10 de julho de 2020, ambos constantes do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 4.952, de 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba 7 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP – CEP: 06310-160.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

Informamos que as notificações de autuações abaixo discriminadas nos foram devolvidas pelos Correios fora do prazo para interposição de Defesa da Autuação ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, bem como para Indicação do Condutor, poderão entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações:

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	DATA	MOTIVO	
1	KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R006951475	74550	18/09/2018	21/11/2018	30/06/2020	Não Procurado
2	DVN-0680	MARCOS ROBERTO PEREIRA	C001075837	51851	31/07/2019	17/09/2019	22/06/2020	Não Existe Número Indicado
3	KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R007701255	74550	05/10/2019	02/12/2019	30/06/2020	Não Procurado
4	EYM-7664	LUCIANA SILVA ROSA	R007807095	74550	20/11/2019	20/01/2020	22/06/2020	Não Procurado
5	EWM-8559	SOLANGE NEVES DA SILVA	R007827165	74550	28/11/2019	27/01/2020	22/06/2020	Mudou-se
6	HFS-0787	DANIELE XAVIER DA SILVA RODRIGUES	R007857855	74550	11/12/2019	07/02/2020	30/06/2020	Não Existe Número Indicado

7	DTM-1843	JOSE AUGUSTO SANTOS PIRES	R007929965	74550	09/01/2020	09/03/2020	24/06/2020	Não Procurado
8	PZG-8418	GERALDO TOMAZ PORTO	R007966375	74550	01/02/2020	30/03/2020	22/06/2020	Não Procurado
9	GGD-1726	BENJAMIM INTREBARTOLI	C003001987	55500	11/02/2020	03/04/2020	22/06/2020	Não Existe Número Indicado
10	HJC-6173	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	S001835056	56732	04/02/2020	03/04/2020	30/06/2020	Mudou-se
11	EQO-8807	VINICIUS BRAMBILA	R007976665	74550	08/02/2020	06/04/2020	22/06/2020	Mudou-se
12	DUD-9061	CLAUDIA BARBOSA DE AQUINO	R007857605	74550	11/12/2019	07/04/2020	22/06/2020	Não Existe Número Indicado
13	OXA-5201	DINEU SERAFIM DA SILVA	R007985465	74550	13/02/2020	13/04/2020	24/06/2020	Mudou-se
14	LOX-9940	LEANDRO FRANCISCO GONCALVES	R007994775	74550	18/02/2020	17/04/2020	30/06/2020	Não Existe Número Indicado
15	BPW-9897	ELIZETE ALVES DA SILVA	R008017715	74550	03/03/2020	27/04/2020	22/06/2020	Não Procurado
16	FJK-4793	PETBED ACESSORIOS P. CAES LTDA ME	M001764111	60501	06/03/2020	27/04/2020	30/06/2020	Não Procurado
17	CVV-1474	DAVID LOCATELLI	R008023175	74550	07/03/2020	04/05/2020	22/06/2020	Mudou-se
18	EZD-4643	FABIO DA SILVA ARAUJO	R008030095	74630	11/03/2020	04/05/2020	30/06/2020	Desconhecido
19	DLY-2763	SANDRA LANE DE SOUZA SANTOS	R008019895	74630	05/03/2020	04/05/2020	30/06/2020	Não Existe Número Indicado
20	BHV-5949	DANILO RIBEIRO DE ALMEIDA	R008034635	74550	14/03/2020	11/05/2020	24/06/2020	Mudou-se
21	EQG-0380	MARIA CAROLINA M.GOZDZIEWSKI	R008034315	74550	14/03/2020	11/05/2020	22/06/2020	Mudou-se
22	CTN-2099	WILLIAN DE LIMA LOPES	R008032875	74630	13/03/2020	11/05/2020	22/06/2020	Mudou-se
		TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS	22					

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados.

O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações.

O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 - Vila Terezinha - Carapicuíba - SP - CEP: 06310-160 - Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento.

Informamos que as notificações de penalidade abaixo discriminadas nos foram devolvidas pelos Correios ocasionando perda do desconto, poderão entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações:

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	DATA	MOTIVO	
1	KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R006846705	74550	18/07/2018	130,16	21/11/2018	30/06/2020	Mudou-se
2	KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R006814755	74550	03/07/2018	130,16	21/11/2018	22/06/2020	Não Procurado
3	KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R006813445	74550	03/07/2018	130,16	21/11/2018	22/06/2020	Mudou-se
4	KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R006845475	74550	17/07/2018	130,16	27/11/2018	30/06/2020	Desconhecido
5	KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R007055025	74550	29/11/2018	130,16	05/04/2019	30/06/2020	Não Procurado
6	KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R007039855	74550	22/11/2018	130,16	03/05/2019	30/06/2020	Mudou-se
7	KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R007701255	74550	05/10/2019	130,16	14/02/2020	30/06/2020	Não Procurado
8	EWM-8559	SOLANGE NEVES DA SILVA	R007715765	74550	12/10/2019	130,16	21/02/2020	22/06/2020	Mudou-se
9	DWQ-5949	ALEXANDRE GONCALVES LAGES	R007728175	74550	17/10/2019	130,16	28/02/2020	22/06/2020	Mudou-se
10	DWQ-5949	ALEXANDRE GONCALVES LAGES	R007728185	74550	17/10/2019	130,16	28/02/2020	22/06/2020	Mudou-se
11	KEP-2300	TRANSPORTADORA CORTESIA LTDA ME	N000104847	50020	10/10/2019	293,47	10/03/2020	22/06/2020	Mudou-se
12	DGW-4619	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	M001751221	60501	08/11/2019	293,47	13/03/2020	30/06/2020	Mudou-se
13	EWM-8559	SOLANGE NEVES DA SILVA	R007777865	74550	07/11/2019	130,16	13/03/2020	22/06/2020	Não Procurado
14	EWM-8559	SOLANGE NEVES DA SILVA	R007777545	74550	07/11/2019	130,16	13/03/2020	22/06/2020	Mudou-se
15	DUD-9061	CLAUDIA BARBOSA DE AQUINO	R007720555	74550	04/11/2019	130,16	16/03/2020	22/06/2020	Não Procurado

Atos Oficiais

16	DRO-2604	LUIS ALBERTO DE LIRA	R007796815	74550	16/11/2019	130,16	02/04/2020	22/06/2020	Mudou-se
17	OQH-6804	ELISABETE DA CRUZ SAMPAIO	R007815525	74550	23/11/2019	130,16	03/04/2020	22/06/2020	Não Existe Número Indicado
18	EPJ-9825	KAREN FERNANDA DA SILVA MELLO	Z000554958	55412	28/11/2019	195,23	06/04/2020	30/06/2020	Mudou-se
19	DUD-9061	CLAUDIA BARBOSA DE AQUINO	R007839615	74550	03/12/2019	130,16	07/04/2020	22/06/2020	Não Procurado
20	OHF-7734	JOELIA ISIDORIO DOS SANTOS GAMA	R007839225	74630	03/12/2019	195,23	07/04/2020	30/06/2020	Não Procurado
21	CSC-3833	FABIANA RAIMUNDO	S001821386	60503	11/12/2019	293,47	13/04/2020	30/06/2020	Não Procurado
22	DSL-9676	JORGE BENEIT USAS	R007848415	74550	07/12/2019	130,16	13/04/2020	30/06/2020	Não Procurado
23	FRH-4452	NUNES E SANTOS SS LTDA ME	R007849355	74550	08/12/2019	130,16	13/04/2020	30/06/2020	Não Procurado
24	DUD-9061	CLAUDIA BARBOSA DE AQUINO	R007857605	74550	11/12/2019	130,16	17/04/2020	22/06/2020	Não Procurado
25	HFS-0787	DANIELE XAVIER DA SILVA RODRIGUES	R007857855	74550	11/12/2019	130,16	17/04/2020	22/06/2020	Não Procurado
26	PYV-7036	PRISCILA DE FATIMA PEREIRA	S001822256	60503	13/12/2019	293,47	17/04/2020	22/06/2020	Mudou-se
27	OWS-4075	KAIQUE ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA PEDRO HENRIQUE	R007893435	74550	25/12/2019	130,16	04/05/2020	30/06/2020	Não Procurado
28	EDO-7965	LIMA DOS S. ITU ME	N007831905	50020	30/11/2019	130,16	06/05/2020	22/06/2020	Mudou-se
29	DEL-5661	ROBERTO MACIEL	R007874305	74550	18/12/2019	130,16	06/05/2020	22/06/2020	Mudou-se
30	OWS-4075	KAIQUE ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA PEDRO HENRIQUE	R007886915	74630	23/12/2019	195,23	08/05/2020	30/06/2020	Mudou-se
31	BLL-5098	MALAQIJS DA CRUZ	R007891265	74550	24/12/2019	130,16	08/05/2020	22/06/2020	Mudou-se
32	GGD-1726	BENJAMIM INTREBARTOLI	S001828046	60503	08/01/2020	293,47	11/05/2020	22/06/2020	Mudou-se
33	DVT-2216	PRCMARKT TRANSPORTES LTDA	N007837615	50020	02/12/2019	130,16	11/05/2020	30/06/2020	Não Procurado
34	QFN-9159	FRANÇISCA RIZONEIDE DE O SILVA	S001826796	60503	01/01/2020	293,47	14/05/2020	30/06/2020	Não Procurado
35	KMX-4728	GENEO LEMOS DA SILVA	R007903435	74550	29/12/2019	130,16	14/05/2020	30/06/2020	Mudou-se
36	OYY-4928	LUCAS GABRIEL SANTOS DA SILVA	R007904725	74550	29/12/2019	130,16	14/05/2020	30/06/2020	Não Procurado
37	OYY-4928	LUCAS GABRIEL SANTOS DA SILVA	R007904425	74550	29/12/2019	130,16	14/05/2020	30/06/2020	Mudou-se
38	EBC-9265	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	R007910855	74550	31/12/2019	130,16	14/05/2020	30/06/2020	Mudou-se
39	EOF-6128	FLAVIO PEREIRA TELLES	S001828406	56732	09/01/2020	130,16	20/05/2020	30/06/2020	Não Existe Número Indicado
40	DML-2331	JEANE FERREIRA RESENA DA SILVA	S001828686	60503	11/01/2020	293,47	20/05/2020	30/06/2020	Não Procurado
41	DTM-1843	JOSE AUGUSTO SANTOS PIRES	R007929965	74550	09/01/2020	130,16	20/05/2020	22/06/2020	Não Procurado
42	PJA-9861	UESLEI DOS SANTOS DE JESUS	R007930425	74550	09/01/2020	130,16	20/05/2020	22/06/2020	Mudou-se
43	CJZ-1238	JOSE IRANILDO ALVES	S001829026	60503	13/01/2020	293,47	21/05/2020	30/06/2020	Não Procurado
44	FRP-2026	LISA S'AR COMERCIO LTDA EPP	R007944975	74710	16/01/2020	880,41	21/05/2020	30/06/2020	Mudou-se
45	EJK-1405	MARGARETE MIRANDA M. RUGGIERO	R007941785	74550	15/01/2020	130,16	21/05/2020	22/06/2020	Não Procurado
46	MBR-2466	TRANSPORTES 29 DE JULHO LTDA ME	S001829406	60503	14/01/2020	293,47	21/05/2020	22/06/2020	Mudou-se
47	KMX-4728	GENEO LEMOS DA SILVA	R007935725	74550	12/01/2020	130,16	22/05/2020	22/06/2020	Não Existe Número Indicado
48	JJO-0101	GRANIA BSB IND E COM LTDA	R007935925	74550	12/01/2020	130,16	22/05/2020	22/06/2020	Não Procurado
49	HBM-4188	LAIS SANTOS DA SILVA	R007948645	74630	18/01/2020	195,23	25/05/2020	30/06/2020	Não Procurado
50	DSS-1088	MICHEL SAAB	R007948255	74550	18/01/2020	130,16	25/05/2020	30/06/2020	Não Procurado
51	HAK-5041	DANILO HENRIQUE ISIDORO PEREIRA	S001831256	60503	21/01/2020	293,47	26/05/2020	30/06/2020	Não Procurado
52	OOW-6094	ALVARO DE OLIVEIRA R. NETO EIRL	N007912465	50020	01/01/2020	195,23	15/06/2020	22/06/2020	Não Procurado
53	EZT-9619	PADARIA E CONFECTARIA U LTDA ALPHAVILLE T. MAT	N007917265	50020	02/01/2020	195,23	15/06/2020	30/06/2020	Mudou-se
54	CAY-9350	MAT ELÉTRICO HIDRAULI	N007924085	50020	06/01/2020	130,16	16/06/2020	30/06/2020	Não Procurado

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DEVOLVIDAS	54
---	----

ERRATA DA DESCLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº. 761/2020, vem por meio desta, corrigir a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Nº. 03/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

BOLSISTA FEMININO 40 HORAS - DESCLASSIFICADAS			
(em desacordo com o item 3.2 do edital)			
INSC.	NOME	RG	
922	ADRIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SANTOS	298489910	

BOLSISTA FEMININO 40 HORAS - DESCLASSIFICADAS			
(em desacordo com o item 3.2 do edital)			
INSC.	NOME	RG	
323	ANESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	218959473	

LEIA-SE:

BOLSISTA FEMININO 40 HORAS - DESCLASSIFICADAS			
(em desacordo com o item 3.2, alínea D do edital)			
INSC.	NOME	RG	
922	ADRIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SANTOS	298489910	

BOLSISTA FEMININO 40 HORAS - DESCLASSIFICADAS

(em desacordo com o item 3.2, alínea B e D do edital)		
INSC.	NOME	RG
323	ANESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	218959473

Carapicuíba, 03 de julho de 2020.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA INTERNA Nº 006, DE 07 DE JULHO DE 2020, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

SIMONE FERNANDES TEIXEIRA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.978, de 17 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID 19;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.988, de 2 de abril de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba;

Considerando o teor da Nota Técnica nº 007/2020, da Procuradoria Municipal de Carapicuíba; e **Considerando** que a Portaria nº 005/SASC de 30 de junho de 2020 foi publicada com inadequações, ora corrigidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a distribuir cestas básicas e/ou outros produtos, eventualmente recebidos por meio de doações pela Prefeitura de Carapicuíba da iniciativa privada (pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos), durante o período de pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid 19, nos termos desta Portaria.

Art. 2º As cestas básicas e/ou outros produtos recebidos em doação, poderão ser distribuídos para famílias que atendam a todos os seguintes requisitos:

I – residirem no Município de Carapicuíba;

II – estarem devidamente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal até o dia 11/04/2020;

III – estarem em situação de extrema pobreza, com renda familiar mensal “per capita” de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); e

IV – famílias em que o responsável familiar não possua cônjuge ou companheiro(a) declarado no Cadastro Único Federal.

Art. 3º Caso o número de famílias que atendam aos critérios objetivos exigidos no artigo anterior seja maior que o número de cestas básicas e/ou produtos a serem distribuídos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – famílias que não receberam, a partir da data da publicação desta Portaria, doações de cestas básicas ou produtos recebidos da iniciativa privada e distribuídos pela Prefeitura de Carapicuíba, durante o período da pandemia de Covid 19;

II – permanecendo o empate, famílias com maior quantidade de filhos com idade até 16 (dezesseis) anos e de idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

III – em último caso, maior idade do responsável familiar.

Art. 4º A distribuição será feita pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, podendo esta solicitar apoio técnico de outros órgãos da Administração, se necessário.

Art. 5º Não deverá haver, no ato da distribuição, nenhuma propaganda ou publicidade de cunho eleitoral, ou que destaque a pessoa física ou jurídica que realizou as doações.

Art. 6º A Prefeitura deverá publicar em seu site oficial a relação de famílias aptas a receberem as doações, bem como os dias, horários e locais de entrega.

Art. 7º Como forma de acompanhamento e controle externo, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania oficialará o Ministério Público local, sobre a distribuição dos bens tratada nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005 de 30 de junho de 2020.

Publique, registre e cumpra-se.

SIMONE FERNANDES TEIXEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 03 de julho de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 895, DE 03 DE JULHO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **PATRICIA DA SILVA PAULO**, matrícula **47466**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 896, DE 03 DE JULHO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **ADNAN SALAHEDDINE FAYEZ AYOUB**, matrícula **49602**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 897, DE 03 DE JULHO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **CINTHIA LEONOR FURTADO DRUZIAN CLAUDINO**, matrícula **47491**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE JULHO DE 2020**.



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Prefeitura de Carapicuíba assina convênio para receber 220 moradias

Carapicuíba e outras 13 cidades do Estado de São Paulo participam da nova etapa do programa habitacional Nossa Casa. O secretário Estadual de Habitação, assinou na terça-feira, 30, a autorização dos convênios. A reunião aconteceu por videoconferência com a participação dos prefeitos que assinaram o documento digitalmente.

A princípio, a iniciativa é de que empresas privadas construam 16 empreendimentos e que com isso viabilize 5.215 imóveis, sendo que metade destes seja destinada às famílias com renda de até três salários mínimos e o restante vendido a preço de mercado.

Os imóveis poderão ser financiados pela Cai-



xa Econômica, por meio do programa Minha Casa Minha Vida e utilizando o

FGTS. De acordo com as informações da secretaria, as famílias de baixa renda

receberão da Agência Casa Paulista subsídios de até R\$ 40 mil.

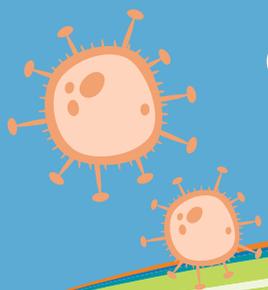
CORONAVÍRUS

Faça sua parte - siga as recomendações

- **LAVE AS MÃOS**
- **CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR**
- **EVITE AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS**
- **NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS**

CONFIRA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA

 [prefeituradecarapicuibaooficial](#)
 11 97132-1923



CORONAVÍRUS

Carapicuíba

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

